

LEI Nº 351/86

Cria o Cargo de Chefe de Compras em Regime CLT, na Divisão de Administração.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fia criado o Cargo de Chefe de Compras em Regime CLT, vinculado a Divisão de Administração e os seus vencimentos serão fixados por Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezanove dias do mês de junho de 1986.

**JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL**